

ELEMENTOS PARA REFLEXÃO SOBRE A PERPETUAÇÃO DAS RELAÇÕES SOCIAIS DESIGUAIS ENTRE HOMENS E MULHERES

Sheila Fabiana Gomes da Silva¹

Claitonei de Siqueira Santos²

RESUMO: O presente trabalho coloca em relevo a necessidade premente discussão sobre as relações sociais desiguais entre homens e mulheres. Apresenta a discriminação feminina como objeto central, destacando a manutenção, reprodução e perpetuação dessa lógica nas formações sociais. Nessa direção, coloca como intuito maior o desenvolvimento de uma reflexão teórica que tem como base a seguinte indagação: quais os mecanismos de dominação e violência simbólica acerca do feminino? Busca também desvelar os elementos estruturantes das relações de segregação e desigualdades entre homens e mulheres na estrutura de organização social. Assim, a explicitação das categorias de análises, tais como o *Habitus*, Violência Simbólica, e Campo, trabalhadas pelo Sociólogo francês Pierre Bourdieu (1930/2002) são essenciais, tendo em vista suas contribuições sobre a prática social onde se estruturam as relações de poder, dominação e discriminação feminina.

PALAVRAS-CHAVE: *Habitus*. Violência Simbólica. Discriminação. Prática Social.

INTRODUÇÃO

As condições estruturais que orientaram o pensamento de Pierre Bourdieu para a produção da obra intitulada a *Dominação Masculina* se deram nas décadas de 50 e 60 na região de Cabília, na Argélia, escolhida por Bourdieu por se tratar de uma cultura androcêntrica, ou seja, conforme o autor, totalmente tradicional, conservadora e de relações assimétricas. Ante esse pressuposto, a condição primeira que levou o autor a refletir os aspectos fundantes da dominação masculina foi o fato de que, conforme ele mesmo menciona, nunca ter deixado de se espantar diante do paradoxo de doxa, o fato da mulher ser sujeitada a tal condição e entende-la como condição normal, como regra básica e essencial para funcionamento da sociedade, conceito de violência simbólica deste autor. Dominação masculina tão natural e normal que se tornou inconsciente e imperceptível às mulheres.

¹ Acadêmica do 6º período do curso de licenciatura em Letras no Instituto Superior de Educação (ISE), da Faculdade Alfredo Nasser. E-mail: sheilafaby@hotmail.com.

² Professor do curso de Pedagogia da FacUnicamps. Doutorando em Educação pela Faculdade de Educação da UFG. Membro do Grupo de Pesquisa Juventude e Educação da PUC-Goiás. Orientador do presente trabalho.

De tal modo a discriminação e a perpetuação das relações desiguais entre homens e mulheres, na contemporaneidade, é destacada no presente trabalho como elemento central, assim como a dominação é para o sociólogo Frances Pierre Bourdieu. Nessa direção, busca-se como questão central refletir sobre quais são os condicionantes, os motivos pelos quais ocorrem e se perpetuam as relações desiguais entre homens e mulheres no espaço social?

Visando dar conta da reflexão a partir da indagação acima suscitada, fez-se necessário dialogar com as categorias de análise trabalhadas por Bourdieu para se compreender como essas relações são produzidas e reproduzidas no espaço social e simultaneamente as estratégias possíveis para sua superação, uma vez que a reprodução não significa o mero reprodutivismo das relações sociais.

Em outros termos, os agentes sociais não simplesmente reproduzem as práticas sociais. Os mesmos fazem escolhas, porém, estas não são totalmente livres e nem totalmente determinadas, essas escolhas se sustentam no *habitus* que se configura nas ações práticas cotidianas no âmbito das relações sociais vivenciadas por esses mesmos agentes. Nessas condições, a perpetuação de práticas de discriminação e dominação se apresentam na estrutura social como naturais, constituindo também em um processo de violência simbólica que reforça e se nutre dessas mesmas práticas.

METODOLOGIA

Pesquisa qualitativa, de cunho teórico-descritivo-analítico, consistiu na realização de uma revisão bibliográfica onde foram selecionados alguns autores que discutem a temática proposta. Pela capilaridade, densidade da discussão e proximidade com as ações práticas, utilizou-se as obras de Pierre Félix Bourdieu, sobretudo *A distinção: crítica social do julgamento* (2007) e *A Dominação Masculina* (2016). Assim, ao se realizar a leitura de ambas, elas foram se constituindo de suma importância para o entendimento e a explicitação das ações práticas que sedimentam as estruturas sociais que produzem e reproduzem historicamente a discriminação.

A revisão bibliográfica como principal técnica foi de grande valia para o presente trabalho à medida que foi elucidando questões ainda bastante turvas e simultaneamente foi cedendo também um padrão de cientificidade a presente pesquisa, pois percebeu-se a necessidade de fidelidade à base teórica presente nas obras que nos propusemos a analisar e refletir com as ações práticas no âmbito das estruturas sociais.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Perceber como a dominação é imposta e vivenciada numa submissão resultante, que Bourdieu (2016) chama de violência simbólica, uma violência suave e imperceptível as suas próprias vítimas, se exercendo por vias puramente simbólicas da comunicação e do conhecimento, ou melhor, do desconhecimento, reconhecimento e até do sentimento, numa relação social que apreenda a lógica da dominação aceitável e passiva aos dominados. Levando em consideração as instâncias tradicionais produtoras e reprodutoras de valores culturais da sociedade, como a família, a escola, a igreja exercem um papel fundamental de incorporação e inclusão dessa dominação. De acordo com a teoria de Bourdieu, o *habitus*, se não tudo, é a base da compreensão da discriminação feminina, dentro dessa lógica na prática social da violência simbólica, pois é a incorporação das estruturas sociais em um indivíduo.

O *habitus* que se adquire ao longo da socialização é o que permite ao agente social formar suas posições e visões de mundo em diferentes aspectos, assim como os gostos, suas ações e posições na estrutura social; constituindo um conjunto de escolhas, bens e práticas que não são totalmente livres, porém não são também totalmente determinadas. Esses elementos formam aquilo que o autor denomina de estruturas estruturantes que exerce força nos agentes sociais e por conta disso, são estruturadas. Ou seja, tem um *modus operandi* de ser. Nesse movimento, à medida que exerce influências nos agentes sociais é também por esses retroalimentadas.

Dá a ideia de ação prática, do conhecimento praxiológico, mediado pelo *habitus*, enquanto um conjunto de disposições duráveis, acentua, mantém e reproduz as relações de dominação, discriminação dos homens em relação as mulheres. Nisso reside a violência simbólica, pois o próprio dominado aceita como natural as relações desiguais. Conhecer esses mecanismos de dominação e discriminação no espaço social é um dos caminhos para que se constituam estratégias de enfrentamento para essas mesmas relações desiguais.

É no espaço social que essas relações se constituem, pois como destacamos, ela orienta os agentes a agir no mundo social conforme o *modus operandi* desse mesmo mundo social que ao ser pautados por valores masculinos, tende a reproduzir estes mesmos valores aos seus agentes sociais. Uma identidade social que se afirma pela diferenciação como alto/baixo, rico/pobre, magro/gordo, bonito/feio, homem/mulher. Ou seja, o modo como observamos e traduzimos o mundo e nos relacionamos com ele interferem em nossas práticas sociais. Por isso Bourdieu trabalha com o conceito de agente, no sentido daquele que age no interior do espaço social e, por conta disso o *habitus* é mutável, ainda que um movimento não

muito simples, pois é tido como natural pelos agentes sociais e utilizado como meio de classificação pelos dominantes.

No âmbito dessas relações, o autor conceitua o campo como um espaço simbólico, onde as lutas dos agentes sociais se representam. É um universo no qual os agentes inseridos produzem, reproduzem ou difundem a arte, a literatura, a ciência, isto é uma lógica interna que só é entendida dentro desse campo e para quem possui o *habitus* desse campo. Nessa direção, existe uma disputa que segundo Bourdieu (2004, p. 29) “qualquer que seja o campo, ele é objeto de luta tanto em sua representação quanto em sua realidade. A diferença maior entre um campo e um jogo [...] é que o campo é um jogo no qual as regras do jogo, estão em jogo”.

Ao trazer para a discussão os conceitos de violência simbólica, *habitus* e campo, pretende-se desvelar as formas e as estruturas estruturadas que orienta o modo de pensar e consequentemente a ação prática no interior do campo social que reforça a manutenção de um conhecimento calcado em uma prática social a partir do viés masculino. Essa problemática no cerne da teoria do conhecimento praxiológico desnuda os instrumentos que sustentam a dominação masculina, ou seja, a mediação entre agente social e a sociedade. É nessa perspectiva que se dá o conceito e a prática da dominação masculina em relação ao feminino, uma vez que a ordem social contribui por meio da lógica e das práticas pelas quais os agentes agem e reagem, de forma a contribuir para o fazer histórico, balizado na ação prática da discriminação feminina.

Para o autor, ora em destaque, tem-se “apenas uma existência relacional, cada um dos dois gêneros é produto do trabalho diacrítico, ao mesmo tempo teórica e prática, que é necessária à sua produção como corpo socialmente diferenciado do gênero oposto [...]” (BOURDIEU, 2016, p. 41).

Ao colocar essas questões a baila e refletindo a partir da temática proposta, tem-se que é o mundo social que constrói a realidade sexuada, e é também o detentor da visão e divisão provida desta realidade. “[...] o mundo social e suas arbitrarias divisões, a começar pela divisão socialmente construída entre os sexos, como naturais, evidentes, adquire, assim, todo um reconhecimento de legitimidade” (BOURDIEU, 2016, p. 22).

Essa mesma legitimidade insere e mantém as mulheres subjugadas por meio de valores pautados em um viés moral, onde a obediência, polidez, virtude, sacrifícios, etc., são vistos como normais. Nessas condições, o que estrutura no mundo social, do ponto de vista da ação prática, é a de que a mulher jamais poderia concorrer com um homem em condições de igualdade, uma vez que sua suposta função dentro da sociedade ecoa como contrária e é

colocada como sua própria natureza. Conforme destacou Perrot (2012, p. 93), “feminilidade e saber se excluem”. Assim, o espaço da mulher vai se constituindo como secundário, ainda que o discurso seja de superação a essa lógica.

Bourdieu (2016, p. 41) analisa que fixar nas coisas, a ordem masculina se inscreve nos corpos por meio da divisão de tarefas. “[...] basta lembrarmos por exemplo, as condutas de marginalização impostas as mulheres com a sua exclusão dos lugares masculinos [...]”. Essas significações sociais servem para afastar as mulheres das tarefas mais nobres, reservando a lugares inferiores, delimita espaços e as tarefas que executam na sociedade.

Conforme Bourdieu (2016) a ordem social funciona como grande aparato simbólico que tende a reforçar a dominação masculina sobre a qual está estruturada. “É a divisão sexual do trabalho, distribuição bastante restrita das atividades atribuídas a cada um dos dois sexos, de seu local, seu momento, seus instrumentos [...]” (BOURDIEU, 2016, p. 24). Tais colocações serviram para justificar e manter a ausência das mulheres nos espaços públicos e para vetar uma educação que se igualasse aquelas ofertadas aos homens.

Assim a visão androcêntrica apresentada pelo autor é legitimada pelas próprias práticas que ele determina. Simplesmente por que essas disposições resultam da incorporação do preconceito e do poder desfavorável ao seu próprio sexo e ocorre por meio de um processo constante exercido por vários aparatos sociais na ordem das coisas. As mulheres então, nessas condições, não fazem senão confirmar e reproduzir seguidamente tal preconceito e dominação.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Embora se tenha visto significativos avanços contra as relações de discriminação feminina, e isso tenha grande significação, ainda se fazem necessárias mudanças e transformações mais abrangentes no âmbito da estrutura social. Além da reestruturação na concepção da socialização feminina, é fundamental transformar as disposições estruturais do *habitus* visando abandonar determinadas práticas sociais arraigadas.

Essas mudanças conforme Bourdieu (1996, p. 38), são necessárias “[...] para perder um mau costume, um mau hábito”. Mudar a ordem simbólica das disposições e das estruturas incorporadas pelo indivíduo. Uma consciência que desencadeie um processo de transformação nessa dominação masculina, garantindo e permanecendo os resultados dessa mudança cultural. Requerendo uma nova concepção do pensar, sentir, agir e educar. Mecanismo que,

diga-se de passagem, não são simples de ocorrerem, uma vez que compõe a estrutura estruturante das práticas sócias e por isso mesmo elas são estruturadas.

Portanto, segundo Bourdieu (2016), é possível empreender um processo de flexibilização e mudança no *habitus*, responsável pela hierarquia de gênero, desde que, a dominação masculina não seja compreendida como algo já conclusivo. “Responsável pela transformação da história em natureza, do arbitrário cultural em natural” (BOURDIEU, 2016, p. 12).

Nessas condições, o que se percebeu a partir das categorias trabalhadas pelo autor, é que tais mudanças ainda que possíveis e passíveis de serem realizadas, não é tarefa das mais simples, pois acabam compondo aquilo que dá sentido e significado aos próprios agentes na estrutura de organização social, ou seja, violência simbólica, entendida como natural e legítima.

REFERÊNCIAS

BOURDIEU, Pierre. **A dominação masculina**. 3. ed. Rio de Janeiro: BestBolso, 2016.

BOURDIEU, Pierre. **A distinção: crítica social do julgamento**. São Paulo: Edusp, 2007.

BOURDIEU, Pierre. **Os usos sociais da ciência: por uma sociologia clínica do campo científico**. São Paulo: Editora UNESP, 2004.

BOURDIEU, Pierre. **Razões Práticas: Sobre a teoria da ação**. Campinas, SP: Papirus Editora, 1996.

PERROT, Michelle. **Minha história das mulheres**. 2. ed. São Paulo: Contexto, 2012.